

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS- TELO DE PAIVA, REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2018.

No dia trinta de Abril de dois mil e dezoito, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Paula de Melo Alves, José Manuel Moreira de Carvalho, José Duarte de Sousa e Rocha, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, e Mauro Lopes da Silva Mendes.

Secretariou a reunião em substituição do Chefe da Divisão de Administração Geral, Rute Alexandra Vieira Cardoso.

Eram dezoito horas, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara congratulou-se por mais uma abertura dos jogos desportivos.

Deu os parabéns ao Grupo Desportivo de Castelo de Paiva por mais um conjunto de vitórias.

Informou sobre a sua presença numa reunião com o Sr. Secretário de Estado, onde foram discutidos para além de outros assuntos a questão das Escombeiras do Pejão.

Deu nota sobre a presença do Sr. Vice-Presidente numa reunião para a assinatura do Protocolo, no âmbito do apoio que vai surgir para financiar as intervenções nas linhas de água.

Quanto aos documentos que têm vindo a ser pedidos pelos senhores Vereadores, referiu que está a ser reunida a informação com mais rigor, pelo que posteriormente o Sr. Presidente fará chegar a mesma.

O Sr. Vereador José Rocha deu os parabéns por mais uma edição dos Jogos Desportivos.

Associou-se ao Sr. Presidente, congratulando as coletividades de Castelo de Paiva pelos recentes prémios conquistados.

Relativamente aos documentos solicitados, continua a aguardar pela sua entrega.

Falou sobre a questão das Tílias do Largo do Conde, questionando se iriam ser novamente colocadas no local de origem.

Questionou sobre o ponto de situação do processo de Laceiras, lugar de Sá.

Em relação à Rua Soares de Pinho questionou sobre quando estaria prevista uma intervenção para que esta volte a ficar em segurança.

Informou que vários Empresários vieram ao seu encontro, questionando-o sobre a existência de um local no concelho que possibilitasse novas unidades fabris.

A Vereadora Vanessa Pereira deu os parabéns ao Sporting Clube Paivense pela sua vitória neste último fim-de-semana, bem como ao Grupo Desportivo pelas suas conquistas.

Felicitou também a realização de mais uma edição dos Jogos Desportivos.

Alertou para os perigos que temos nas estradas, nomeadamente a descida para Sabariz, Carvalho Mau e a estrada que vai para Real.

Avisou que existem Bocas-de-incêndio, designadamente no Baixo Concelho, que estão queimadas.

Alertou ainda para a existência de abatimentos na Avenida Jean Tyssen, em Oliveira do Arda, bem como para a deterioração das grades de proteção lá existentes.

Em relação à Conta Solidária criada para a recolha de fundos destinada às vítimas dos incêndios florestais, questionou se se mantém a previsão inicial de esta ser encerrada em maio.

Relativamente às casas que foram cedidas a duas famílias, vítimas destes incêndios, sitas no Bairro de Oliveira do Arda, alertou para a questão do amianto presente no telhado. Esta situação tem de se confirmar visto que apenas nas casas, 7,8,9 e 10 deste Bairro, haverá amianto. Deveria

ser tomada alguma medida para a remoção deste material em alguns locais do concelho.

Mencionou que continua à espera dos relatórios sobre as notificações que a Câmara fez aos proprietários de terrenos para que procedessem à sua limpeza dos anos 2016 e 2017, questionando se a Câmara efetuou alguma dessas limpezas e se cobrou ao respetivo proprietário.

Quanto à colocação de duas bolas junto à entrada da Ponte Centenária de Pedorido, gostaria de saber se foi o Município a colocá-las e porque foram colocadas.

O Vereador José Carvalho felicitou as Associações pela sua participação no desfile de abertura na 32.^a Edição dos Jogos Desportivos.

Felicitou a Banda de Fornos pelo seu 109.^º aniversário e pela sua participação através de um concerto na abertura dos Jogos Desportivos.

Relativamente a Laceiras, Sá, informou que houve já um processo instruído pela fiscalização municipal, bem como, em simultâneo, das Infraestruturas de Portugal, pelo não cumprimento dos afastamentos em relação à Estrada Nacional.

Associou-se às felicitações ao Paivense pela sua vitória.

Quanto à questão da remoção do amianto referiu que está previsto financiamento, pelo que este problema poderá ser alvo de uma intervenção no futuro.

Em relação à conta solidária deu nota que o assunto foi discutido no Conselho Local de Ação Social, pelo que ficou decidido prorrogar o prazo de manutenção da conta, por motivos de atraso na transferência do donativo da RTP.

O Sr. Presidente referiu que em relação às bolas que foram colocadas à entrada da ponte de Pedorido, estas foram colocadas pela empresa que fez a intervenção na ponte e dão continuidade a uma decisão antiga de proibição de circulação automóvel no tabuleiro da ponte.

Quanto às notificações aos proprietários de terrenos mencionou que faria chegar essa informação aos Vereadores.

O Sr. Vice-presidente informou que em relação aos estragos verificados na grade existente na Avenida Jean Tyssen, estes foram provocados por vários acidentes que ocorreram naquela zona, mas ainda hoje os serralheiros da Câmara estiveram no local a inteirar-se sobre a situação. Quanto aos abatimentos nessa mesma Avenida também irão ser reparados.

Sobre as bocas-de-incêndio o seu levantamento está a ser realizado, em colaboração com os Bombeiros e os Serviços da Câmara.

A Vereadora Vanessa pediu para que não se esquecessem da sinalização, nomeadamente as passadeiras, na Avenida Jean Tyssen.

O Sr. Presidente referiu que em relação às empresas está-se a trabalhar numa solução, pelo que em poucos dias será apresentada para implementação no terreno.

Sobre as Tílias no Largo do Conde, neste momento já se iniciaram as obras de reparação da calçada, mas estas não serão colocadas de imediato, só após a existência de um projeto é que será aplicada a solução final.

O Vereador José Rocha solicitou a consulta do relatório técnico que antecedeu o abate das tílias.

A Vereadora Vanessa Pereira questionou se a colocação das bolas pela empresa na ponte de Pedorido, foi antecedida de pedido ao Município, ao que o Sr. Presidente respondeu afirmativamente.

A Vereadora Vanessa Pereira questionou ainda se já existe o projeto tendente à implantação das tílias no Largo do Conde, ao que o Sr. Presidente respondeu negativamente.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 30 de Abril de 2018, cujo saldo totaliza a quantia de 1.229.257,08 euros.

2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE MARÇO. APROVAÇÃO.

Presentes as actas das reuniões em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal. A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

3.1 – ESTABILIZAÇÃO DOS BLOCOS ROCHOSOS NO MONTE DE S. DOMINGOS E CRIAÇÃO DE PERCURSO PEDONAL PARA MONITORIZAÇÃO – ANTEPROJETO.

Presente anteprojeto que enquadra as intervenções a realizar no Monte de S. Domingos, com o objetivo de estabilização dos blocos rochosos que se encontram em risco de queda naquele local, assim como a criação de percursos pedonais para monitorização daquelas ações.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho do Presidente da Câmara, que aprovou o anteprojeto.

4- OBRAS PARTICULARES.

Retirado.

5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado.

6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

6.1 – CLUBE JRC POWER.

O Clube acima mencionado vai participar no Campeonato Nacional de Motocross, no Campeonato de Mini-Enduro e no Campeonato de Supercross, pelo que solicitou a atribuição de subsídio como ajuda às despesas inerentes à participação.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de quinhentos euros, nos termos do previsto no nº.2, do artigo 5º., do Regulamento Municipal para a atribuição de subsídios, conjugado com a alínea o), nº.1, do artigo 33º., da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

7. – FINANÇAS LOCAIS.

7.1 – COMPROMISSOS PLURIANUAIS – 1º. TRIMESTRE DE 2018.

Por imperativos legais, os compromissos plurianuais devem ser comunicados ao órgão executivo, sendo os seguintes, relativamente ao 1º. trimestre do corrente ano:

OBJETO	ADJUDICATÁRIO	VALOR	INÍCIO	FIM
Locação de equipamentos multi-funções	Konica Minolta , Lda- 502120070	30.561,84 €	19-03-2018	18-03-2021

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

7.2 – AQUISIÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS – 1º. TRIMESTRE DE 2018.

Por imperativos legais, a aquisição de bens ou serviços devem ser comunicados ao órgão executivo, sendo os seguintes, relativamente ao 1º. Trimestre do corrente ano:

ADJUDICATÁRIO	VALOR	INÍCIO	FIM	TIPO
C. Nova Paivense FM, CRL	6.220,00 €	28-02-2018	31-12-2018	Ajuste Direto
A. Fonseca Ribeiro, Lda	6.200,00 €	13-03-2018	12-06-2018	Ajuste Direto
Gráfica Paivense, Lda	5.510,20 €	13-03-2018	31-12-2018	Ajuste Direto
Sérgio M. S. Monteiro, Lda	12.000,00 €	22-03-2018	31-12-2018	Ajuste Direto
Olinda Tavares Noronha	9.000,00 €	16-03-2018	31-12-2018	Ajuste Direto
Liliana dos Santos Ferreira	4.046,30 €	28-03-2018	31-12-2018	Ajuste Direto
Marlene Filipa F. Martins	12.602,50 €	16-03-2018	31-12-2018	Ajuste Direto

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

7.3 – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – 1º. TRIMESTRE DE 2018.

Os serviços informaram: “Nos termos do nº.4, do artigo 96º. do DL. 25/2017, de 3 de Março (execução do orçamento de estado para 2017,

aprovado pela Lei 42/2016, de 28 de Dezembro), remete-se o relatório da execução orçamental a 31/3/2018.

Esta análise tem por base o princípio da execução orçamental, estando por isso refletido no relatório todas as despesas/receitas de 01/01/2018 a 31/03/2018, ou seja os valores até ao final do 1º. Trimestre do ano de 2018.

Conforme o disposto na alínea i) do nº.1 do artº.33º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete ao órgão executivo do Município submeter, para apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, os documentos de prestação de contas, pelo que deverá o presente relatório ser submetido ao referido órgão deliberativo.

O relatório de execução orçamental referente ao exercício do 1º. trimestre de 2018, será disponibilizado no respetivo “, artigo 79º. Da Lei das Finanças Locais.

O auditor externo é o responsável pela certificação legal de contas do Município, pertencendo à Sociedade de Revisores de Contas Ângelo & Carlos Ribeiro, SROC, nomeado pela Assembleia Municipal, nos termos do artigo 77º. Da Lei supra citada.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com a abstenção dos Vereadores José Rocha, Vanessa Pereira e Mauro Mendes, aprovar o relatório de execução orçamental e remetê-lo à Assembleia Municipal.

8. – PATRIMÓNIO.

8.1 – NAUTILUS – CANCELAMENTO DE CLÁUSULA DE REVERSÃO.

A detentora da propriedade do lote nº.2, onde foi implantada uma unidade fabril, sito no loteamento industrial de Felgueiras – Sobrado, descrito na Conservatória do Registo Predial de Castelo de Paiva sob o nº.594/19940509, solicitou a remoção do ónus do direito de reversão, inscrito naquele prédio, pelo prazo de 10 anos.

De acordo com a informação dos serviços, decorridos que foram os 10 anos e cumpridas todas as obrigações regulamentares, deverá ser autorizado o cancelamento do respetivo direito de reversão.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar o cancelamento do ónus do direito de reversão que incide sobre o referido prédio, para efeitos de registo predial.

9- DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Condicionamento do trânsito automóvel, no centro da Vila, no dia 25 de Abril; Condicionamento do trânsito automóvel, no lugar de Casas Novas – S.Martinho, nos dias 5 e 6 de Maio.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 19 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, *Vanlo André Moreira Pimentel*, a redigi e subscrevi.


Presidente,

Os Vereadores,

João José de Jesus - Rocha
Vanlo.

Anxo Gómez de Soto M.
Fernando Lemos
Vanlo André Moreira Pimentel

RO. 30 Abril 2018.

A

Fls. 56



